



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2023

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 82/2023/SMA, de 21 de dezembro de 2.023, torna público aos interessados a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2023. As alterações a que se refere esta retificação estão elencadas a seguir:

- 1-** Excluir do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2023 o cargo de Gestor Público Municipal – Advogado, a vaga ofertada prevista no subitem 1.2, as atribuições resumidas das funções e tipos de avaliações a serem aplicadas previsto no subitem 1.3, o conteúdo programático no ANEXO III.
- 2-** Incluir no ANEXO III o conteúdo programático referente ao cargo Técnico em Gestão Pública Municipal – Orientador Social, conforme quadro abaixo:

Técnico em Gestão Pública Municipal – Orientador Social	Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações: Lei 11.829, de 25 de novembro de 2008); Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009.
---------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Bom Despacho, 31 de janeiro de 2.024, 112º ano de emancipação do Município.

Karine Távila Ferreira
Membro

Lara Luiza Fernandes de Mesquita
Membro

Lucas Pereira da Silva
Membro

Maria Eduarda do Couto Leijoto
Membro

Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo
Membro

Vânia Aparecida da Silva Machado
Membro